

AVISO DE PAGAMENTO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

O IFPI/Campus Cocal informa que está disponível para saque, a partir de 06 de Agosto de 2020, a primeira parcela do Auxílio Conectividade para os alunos que se encontram na lista de resultado divulgada no site institucional e redes sociais do campus. Seguem as informações. Favor ler com atenção:

1. O auxílio foi pago no CPF dos alunos e neste caso deve ser feito o saque no Banco do Brasil no prazo de uma semana.
2. Os alunos que já possuem conta informada pois recebem outras bolsas como benefício permanente: o pagamento está na sua conta bancária. Neste caso, o aluno não precisa informar novamente sua conta pois a equipe já sabe.
3. Os alunos que não possuem conta bancária devem fazer e informar ao seu coordenador de curso (caso sejam do Superior). Os alunos do Ensino Médio depois que fizerem a conta devem informar seu nome completo, nome do banco, número da conta, número da agência e CPF no email do contador do campus: paulo.victor@ifpi.edu.br.
4. Os alunos que receberam auxílio conectividade terão 18 dias (a contar de hoje) para assinar termo de compromisso e enviar os comprovantes da compra que fez para acessar as atividades online. Caso o aluno não assine o termo de compromisso e não mande o comprovante não receberá o pagamento do segundo mês e poderá devolver a primeira parcela.
5. Os alunos devem enviar o(s) comprovante(s) da seguinte forma:
 - Médio em Agropecuária e Agricultura: mandar para Prof. Vandemberg;
 - Médio e Técnico Subsequente em Administração: mandar para Prof. Dilmo;
 - Técnico Subsequente em Comércio: mandar para Prof. Rodrigo
 - Química: mandar para Prof. Jadiel;
 - Matemática: mandar para Prof. Bernardo;
 - Agroecologia: mandar para Prof. Nailton
6. Todo mês o aluno deverá entregar comprovante atualizado da compra realizada para acesso às atividades de ensino online. A não entrega do comprovante atual impede o recebimento da parcela seguinte.

7. Caso o valor recebido pelo aluno seja maior que o valor da sua compra o aluno não precisa devolver a diferença de valor. Por exemplo: o aluno paga internet de R\$ 80 e recebe bolsa de R\$ 100, não precisará devolver os R\$ 20 ao campus.
8. O Termo de Compromisso é obrigatório ser preenchido e o link será repassado aos alunos do superior pelos coordenadores e aos alunos do médio pelo Diretor de Ensino.
9. Serão aceitos como comprovante notas fiscais, recibos, contrato, declaração e documentos que comprovem no nome do aluno com o valor da compra. Se a compra for recarga de celular o aluno deve colocar seu nome (de caneta) no comprovante recebido. Se o aluno for menor de idade, a compra tiver sido feita por seu responsável e o comprovante estiver no nome do responsável o aluno deve informar o parentesco (mãe, pai, por exemplo).
10. Caso o aluno esteja na lista de resultado mas não precise deste benefício poderá informar ao Coordenador de curso (no caso do Superior e Técnico) e para a Diretora-Geral (no caso do Médio).
11. Em caso de dúvidas procurar coordenadores de curso e Diretor de Ensino.

Cocal-PI, 06 de Agosto de 2020.